



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

"Palácio 15 de Junho"

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO (Art. 41 e demais dispositivos da Seção XIV do Regimento Interno)

Ref.: Projeto de Lei nº 161/2024.

Ass.: "Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Saúde da Mulher, localizado à Rua Floriano Peixoto, centro, conforme especifica e dá outras providências, como "Maria Therezinha Fonseca Assad Sallum".

I - Relatório (Art. 41, § 1º, 1, do Regimento Interno)

1 – O Projeto de Lei nº 161/2024 é de autoria do Poder Legislativo (Ver. Esther Moraes e Kátia Ferrari).

2 - Deu entrada na Casa em 23 de outubro de 2024.

3 - A matéria "Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência em Saúde da Mulher, localizado à Rua Floriano Peixoto, centro, conforme especifica e dá outras providências, como "Maria Therezinha Fonseca Assad Sallum".

Voto da Relatoria (Art. 41, § 1º, 2 do Regimento Interno)

Parecer favorável.

III - Decisão (Art. 41, § 1º, 3 do Regimento Interno)

Parecer favorável, s.m.j..

Sala de Reuniões da Comissão, em 29 de outubro de 2024.

Reinaldo Casimiro

REINALDO CASIMIRO
- Membro -

FELIPE EDUARDO GOMES CORÁ
- Relator -

Eliel Miranda
ELIEL MIRANDA
- Presidente -

CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE

PROTÓCOLO
06366/2024

DATA: 30/10/2024
HORA: 13:56



Parecer Nº 1 ao Projeto de Lei Nº 161/20
Autoria: Comissão Permanente de Justiça
Assunto: Parecer ao Projeto de Lei Nº
161/2024 Dispõe sobre a denominação
do Centro de Referência em Saúde da
Chave: 7BDE7